

**EMENDA Nº 095**

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4.696, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Timóteo para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Executivo Municipal, a seguinte Emenda:

**Acrescente-se**, onde couber, recurso orçamentário para cobertura de despesa:  
Órgão: **00.000.000 - XX**  
Unidade: **00.000.000 - XX**  
Programa/Ação: **XX.XXX.XXXX....**

Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Geraldo dos Reis Ribeiro ..... **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

Tendo este recurso as seguintes fontes de **anulação**:

Órgão: **02.009.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**  
Unidade: **02.009.001 - FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC.PRÓPRIO**  
10.301.0213.1033.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ  
1.500.000.1002.001 ..... **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

**Objeto do gasto:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Geraldo dos Reis Ribeiro assegurando melhores condições de funcionamento e atendimento imediato à população.

**Emenda Impositiva:** Sim                    **Destina Recursos à Entidade Privada:** Sim ( ) Não ( X )

**DECLARO**, sob as penas da lei, que a entidade indicada preenche os requisitos da Lei 13.019/14 e atende as disposições regimentais quanto as vedações aos parlamentares.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

---

Renara Cristina  
Vereadora